Ata da 111ª (centésima décima primeira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinco minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, foi efetuada a chamada da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, dos Vereadores Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, e da Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Ato contínuo, submetida à apreciação a ata lida anteriormente, esta restou aprovada por todos os edis presentes. Ulteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 072, 073, 074, 075, 076 e 077/2023 e Ofícios Gab. nº 310, 312, 313, 315 e 316/2023 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 015 e 016/2023 enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofícios nº 492 e 497/22023 enviados pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG; convite de audiência pública encaminhado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; revista encaminhada pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG; *release* encaminhado pela Sra. Lenir Campos/ Alô Marketing. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 535/2023**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 129.270,83 (cento e vinte e nove mil duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos). Conforme Mensagem nº 072/2023 serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 139/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 536/2023**, que autoriza repasse de recursos financeiros ao Formiga Esporte Clube no montante de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e abertura de crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$115.000,00 (cento e quinze mil reais). Conforme Mensagem nº 073/2023 os recursos serão utilizados para subsidiar a participação do FEC no Campeonato Mineiro de Futebol 2023, Sub 15/Sub 17 – 2ª Divisão, organizado pela Federação Mineira de Futebol; **Projeto de Lei nº 537/2023**, que autoriza repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, no valor de R$1.465,61 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e à Fundação Educacional de Formiga-MG – FUOM no valor de R$3.081,40 (três mil, oitenta e um reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$4.547,01 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo) , bem como autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$1.655.612,77 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos). Conforme Mensagem nº 074/2023, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, e que serão aplicados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 128/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 538/2023**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 3.703.993,60 (três milhões, setecentos e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Conforme Mensagem nº 075/2023, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, e serão aplicados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 129/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 539/2023**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 7.012.131,05 (sete milhões, doze mil, cento e trinta e um reais e cinco centavos). Conforme Mensagem nº 076/2023, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão aplicados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 144/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 540/2023**, que dispõe sobre concessão do “13º sobre vale-alimentação” aos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; **Projeto de Resolução nº 011/2023**, de autoria dos membros da Mesa Diretora 2023, que transfere o Plenário da Câmara Municipal de Formiga, dia treze de junho de 2023, às dezoito horas, para o Centro de Eventos ACIF/CDL onde será realizada a Reunião Solene com entrega de Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Nesse momento, suscitando *“Questão Ordem”,* o Vereador Luciano do Gás solicitou um “minuto de silêncio” em solidariedade ao jogador de futebol Vinícius Junior, do time Real Madrid, vítima de ofensas racistas durante partida contra o Valencia, pelo Campeonato Espanhol, no último domingo, vinte e um de maio. Ainda pleiteando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Luciano do Gás informou que se encontravam presentes naquela sessão, a Professora Ana Augusta de Castro Madureira e alunos do 4º ano da Escola Municipal Angelita Gomes Pereira, para conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelos edis desta Casa Legislativa. Oportunamente, os alunos e professora foram convidados para adentrar ao plenário e juntamente aos vereadores posaram para registro fotográfico. Em continuidade à sessão, o Presidente Marcelo Fernandes anunciou a apreciação dos projetos previstos para aquela sessão. Dessa forma, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 037/2023**, que dispõe sobre a reestruturação do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 38/2023, se pretende a reestruturação para fins de adequação às normas vigentes, sendo um dos critérios para a equiparação do SIM ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA. A análise da proposição foi realizada por Comissão Especial, constituída pelo Vereador Flávio Martins (Presidente), Vereadora Joice Alvarenga (Relatora) e Vereadora Osânia Silva (Membro). Após discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 037/2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foram submetidas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as Emendas Substitutiva nº 01, 02, 03, 04, 05/2023, Supressiva nº 01/2023, Aditiva nº 01/2023, Substitutiva/Aditiva nº 01/2023 e Modificativa/Aditiva/Supressiva nº 01/2023, todas apresentadas pela Vereadora Joice Alvarenga ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2023, restando estas aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cabo Cunha em primeira votação. Prosseguindo, o Vereador Marcelo Fernandes propôs a inversão da pauta da sessão, para uso da tribuna pelos Vereadores inscritos como oradores. Após, votação, restou aprovada a inversão dos trabalhos da sessão. Portanto, primeiramente pronunciou-se na qualidade de orador, o Vereador Marcelo Fernandes. O edil ressaltou que era a primeira oportunidade que faria o uso da tribuna naquele mandato, uma vez que não poderia deixar de se manifestar sobre situações recentemente ocorridas. O Vereador Marcelo Fernandes frisou que no exercício da Presidência, tem atuado na defesa desta Casa Legislativa. Dessa forma, o edil pontuou sobre os questionamentos encaminhados pelo Prefeito Eugênio Vilela ao Ministério Público da Comarca de Formiga, acerca da promulgação de diversas leis, apontando-as como potencialmente inconstitucionais. O Vereador Marcelo Fernandes pontuou a necessidade da harmonia entre os três Poderes, contudo, assinalou que nas relações institucionais, o Executivo Municipal não tem empregado o devido respeito para com o Legislativo. Salientou que projetos de lei importantes, de autoria de vereadores e elaborados em atendimento aos anseios da população, não foram sancionados pelo Prefeito Eugênio Vilela. Dessa forma, o Vereador Marcelo Fernandes esclareceu acerca das etapas do processo legislativo, ressaltando que a promulgação é ato compreendido nesse processo e previsto na Lei Orgânica do Município, razão pela qual não procederia o questionamento outrora encaminhado pelo Chefe do Executivo. Assim, o Vereador Marcelo Fernandes informou que o Procedimento Administrativo registrado a partir de ofício encaminhado pelo Prefeito Eugênio Vilela, noticiando um avanço da promulgação de normas inconstitucionais ou potencialmente inconstitucionais pela Câmara Municipal, foi arquivado na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando que não há indícios da prática de irregularidade capaz de atrair a atribuição do Ministério Público. Assim, o Vereador Marcelo Fernandes enalteceu o trabalho desenvolvido com seriedade pelos demais edis, embora, infelizmente, não têm recebido o necessário respeito pelo Poder Executivo. Nessa esteira, o Vereador Marcelo Fernandes comentou sobre episódio ocorrido na última quinta-feira, quando esteve presente na Rádio 93 Play, para entrevista acerca de sua atuação parlamentar visando a fiscalização nos postos de combustíveis pelo PROCON. Para elucidar o episódio, o Vereador Marcelo Fernandes solicitou fosse reproduzido trecho da fala do Procurador Municipal Rodrigo Ribeiro Arantes, durante entrevista na Rádio 93 Play. O Vereador Marcelo Fernandes salienta que ao mencionar o termo “oportunista”, o Procurador Municipal estaria se referindo ao edil; entretanto o vereador frisou ter sido eleito com 1.371 (um mil, trezentos e setenta e um) votos para representar a população de Formiga e que oportunista, seriam os amigos da Vice-Prefeita, indicados para assumir um cargo na Prefeitura Municipal. O Vereador Marcelo Fernandes ressaltou que ainda foi desrespeitado pelo Procurador Municipal nos bastidores daquela entrevista, situação testemunhada por outras pessoas, sendo chamado de “zé ninguém” de que “não teria estudo”. O Vereador Marcelo Fernandes ressaltou que sente orgulho de sua origem simples, filho de pais trabalhadores, legitimamente eleito para representar a população de Formiga. Frisou que sua intenção não era desmerecer as pessoas, mas se fazia necessário seu pronunciamento naquela oportunidade, pois era uma situação a ser refletida: o devido respeito nas relações institucionais dos representantes do Poder Executivo para com os membros do Legislativo. Assim, o Vereador Marcelo Fernandes, registrou sua indignação e sua Nota de Repúdio à Administração Municipal pelo tratamento dispensado à Câmara Municipal, mencionando oportunamente acerca de áudios divulgados no aplicativo *whatsapp*, em que a Vice-Prefeita fala que há cinco vereadores desta Casa Legislativa que fazem uma “oposição burra”. O Vereador Marcelo Fernandes ressaltou também que não há agilidade por parte do Executivo, em responder às demandas encaminhadas por esta Casa Legislativa. O edil mencionou ainda acerca da multa aplicada à Prefeitura de Formiga, em valor superior a R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pelo Conselho Regional de Biblioteconomia – 6ª Região (CRB-6) em razão da falta de bibliotecários em quatro escolas municipais, fato este que demandaria uma atuação efetiva por parte do Poder Legislativo, se necessário até mesmo por meio de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. O Vereador Marcelo Fernandes enalteceu ainda a atuação da Câmara Municipal de Formiga em favor da Santa Casa de Caridade, que possibilitou o repasse recente no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais) à instituição, quando em situação financeira delicada. Mais uma vez, o Vereador Marcelo Fernandes pontuou sobre a falta de respeito de gestores integrantes da atual Administração Municipal para com essa Casa Legislativa, exemplificando situação recente em que o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o Secretário Municipal de Obras e Trânsito não atenderam à convocação de vereadores para uso da tribuna, visando esclarecimentos sobre projeto de lei em trâmite. Volvendo a outro assunto, o Vereador Marcelo Fernandes também comentou acerca de situação ocorrida no dia dezoito de maio. Mediante a reprodução na tela para visualização dos demais edis, o Vereador Marcelo Fernandes procedeu à leitura de uma carta, postada no perfil *@brasitoh* na rede social Instagram, contendo ofensas direcionadas ao parlamentar, que inclusive teria recebido “curtida” pelo Diretor do SAAE Heytor Pimenta. Segundo mencionou o Vereador Marcelo Fernandes, foi lavrado Boletim de Ocorrência em desfavor de Brás da Costa, responsável pela conta *@brasitoh*, para fins das providências cabíveis. O Vereador Marcelo Fernandes se disse surpreso com todo o ocorrido, especialmente porque o envolvido é Presidente do Conselho Municipal de Cultura e assim, solicitou a publicação de Nota de Repúdio pela Câmara Municipal de Formiga, em razão das ofensas postadas em desfavor do Presidente desta Casa Legislativa. Por derradeiro, agradeceu aos edis pela atenção e finalizou seu pronunciamento. Feito isso, foi franqueada a palavra aos edis para manifestam-se sobre os assuntos abordados pelo Vereador Marcelo Fernandes. Assim, pronunciaram em apoio ao edil, a Vereadora Joice Alvarenga e os Vereadores Juarez Carvalho e Luciano do Gás. Prosseguindo, pronunciou-se como oradora inscrita na tribuna, a Vereadora Joice Alvarenga. Após os cumprimentos de praxe, a edil esclareceu que abordaria dois temas durante sua explanação. A Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que o Poder Executivo Municipal dissemina informações como se verdade fossem, contudo, muitas seriam falácias como demonstraria a seguir. A edil inclusive citou sobre os áudios anteriormente mencionados pelo Vereador Marcelo Fernandes, em que era veiculada informação de que cinco vereadores “faziam uma oposição burra”, porque estes seriam contrários ao projeto de lei que autorizava a venda de imóveis de propriedade do Município de Formiga. Assim, a Vereadora Joice Alvarenga discorreu sobre o tema que classificou como “a primeira falácia”. A edil mencionou que conforme registro da última reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ocorrida na sexta-feira, dezenove de maio, consta que a referida vereadora aguarda informação solicitada em face do projeto de lei que autoriza a venda de imóveis de propriedade do Município de Formiga. A Vereadora Joice Alvarenga frisou que a informação se fazia necessária para que a população tivesse ciência de quanto do patrimônio público foi vendido pela atual Administração Municipal. Contudo, a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que mediante o conteúdo dos áudios veiculados, já se posicionava contrária ao mencionado projeto de lei. Após, a Vereadora Joice Alvarenga passou a discorrer sobre a recente crise financeira enfrentada pela Santa Casa de Caridade. A edil relembrou entrevista concedida pela Gestora da Santa Casa de Caridade ao jornal da Rádio 93 Play em que foi explicada a dificuldade financeira, advinda de um passivo histórico herdado pela atual administração da instituição. A edil salientou que em razão da gravidade da situação exposta pela Gestora da Santa Casa de Caridade, foi imediatamente promovida uma campanha de arrecadação de recursos financeiros, ainda durante a entrevista, angariando doações efetuadas pela população. Contudo, conforme frisou a Vereadora Joice Alvarenga, paralelo àquele momento, o Chefe do Executivo também concedia entrevista em outra rádio local, contradizendo os fatos expostos, induzindo ao entendimento de que a Santa Casa de Caridade não precisava de ajuda, pois a crise financeira seria oriunda da má gestão da atual administração da instituição. Posteriormente, a Prefeitura de Formiga passou a divulgação de anúncios informativos de que Administração Municipal ajudava e muito a Santa Casa de Caridade, e que, inclusive, não haveria recursos em atraso. Todavia, a Vereadora Joice Alvarenga reproduziu em tela para ciência dos demais edis e participantes daquela sessão, planilha contendo “valores a receber” pela Santa Casa de Caridade, a serem repassados pelo Município de Formiga. A Vereadora Joice Alvarenga frisou que para o levantamento dos dados apresentados, baseou-se nos projetos de lei aprovados, autorizando a abertura de créditos adicionais. A Vereadora Joice Alvarenga salientou que embora aprovados diversos projetos autorizativos para abertura de créditos adicionais, conforme informação repasse pela Santa Casa de Caridade, a instituição ainda não havia recebido valor algum dentre os contemplados nas proposições. Assim, conforme apontou a Vereadora Joice Alvarenga, o valor devido à Santa Casa de Caridade perfazia o montante de R$ 2.539.953,17 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) oriundo de recursos financeiros já pagos pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde, contudo, não repassados pelo Município de Formiga através do Poder Executivo. Nesse sentido, a Vereadora Joice Alvarenga discorreu de forma pormenorizada sobre cada recurso financeiro com pagamento pendente. A Vereadora Joice Alvarenga salientou ainda, que a Câmara Municipal, através de seus dez representantes eleitos, tem demonstrado franco apoio à Santa Casa de Caridade dada sua importância para o Município de Formiga. A edil frisou que inobstante a crise financeira da Santa Casa de Caridade que ocasionou a paralisação de alguns serviços, inclusive internações de pacientes, era notável a burocracia por parte do Poder Executivo no tocante ao repasse de recursos financeiros devidos à instituição. Dessa maneira, a Vereadora Joice Alvarenga, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas e considerando todo o estudo elaborado e apresentado aos demais edis, registrou sua indignação ao atraso dos repasses de valores à Santa Casa de Caridade de Formiga, frisando que dentre esses, há recurso creditado em conta deste o dia vinte e oito de abril. Segundo a Vereadora Joice Alvarenga, outra falácia seria em razão de informação repassada pelo Ouvidor Municipal a uma cidadã, acerca da apreciação de um projeto de lei em trâmite. Conforme esclareceu a Vereadora Joice Alvarenga, a cidadã questionou-a porque ainda não havia exarado voto na proposição tão necessária à comunidade, pois o Ouvidor Municipal havia informado que a edil, juntamente aos Vereadores Cid Corrêa, Luciano do Gás e Juarez Carvalho, não emitiram parecer sobre a matéria, impossibilitando sua votação. Contudo, conforme salientou a Vereadora Joice Alvarenga, seu voto em face da citada proposição já havia sido exarado em dezenove de maio, na reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, demonstrando assim que parcela do Poder Executivo repassa informações à população que não refletem à realidade fática. A Vereadora Joice Alvarenga assegurou ainda que não há burocracia na apreciação dos projetos por esta Casa Legislativa, sendo a maioria analisados e exarados votos em comissão, em prazo inferior ao previsto no Regimento Interno. Ainda, a Vereadora Joice Alvarenga se disse entristecida pelo desprezo do Chefe do Executivo para com a Câmara Municipal de Formiga, a considerar principalmente que, no passado, este também exerceu mandato de vereador. Finalizando, a edil reforçou seu compromisso de atuar na defesa dos interesses da população formiguense, a quem representa na Câmara Municipal de Formiga. Após, o Presidente Marcelo Fernandes concedeu a palavra aos edis interessados em manifestar-se acerca dos assuntos abordados pela Vereadora Joice Alvarenga. Nessa esteira, pronunciaram-se os Vereadores Juarez Carvalho e Luciano do Gás. Na sequência, também inscrito como Orador, fez uso da tribuna, o Vereador Cabo Cunha. O edil relembrou que há poucos dias fizera uso da tribuna na qual falou sobre três servidores do Poder Executivo, que proferiram ofensas em desfavor de sua honra e que a situação de desrespeito novamente ocorria, dessa vez contra o Vereador Marcelo Fernandes, conforme pronunciamento anterior do edil. O Vereador Cabo Cunha também relembrou reunião em que esteve presente o Chefe do Executivo, oportunidade em que indagou, de maneira pejorativa, se o Vereador Juarez Carvalho era surdo. Recordou também a atitude da Vice-Prefeita nessa mesma reunião em que, quando questionado o Secretário Municipal de Obras e Trânsito sobre as obras em andamento no município, esta rapidamente tomou para si o microfone e passou a ditar normas sobre o acesso à informação solicitada. O Vereador Cabo Cunha, salientou que há tempo tem falado sobre a nomeação de um médico para Secretário Adjunto de Saúde, relembrando inclusive que votou contrário à proposição que criou o mencionado cargo, citando que em municípios como Divinópolis, Araxá e Belo Horizonte, não há o cargo Secretário Adjunto de Saúde. Contudo, mediante a criação e posterior nomeação do cargo, o Vereador Cabo Cunha ressaltou que no dia treze de março, encaminhou o Ofício nº 45/2023/SCMF solicitando informações tais como, se as atividades laborais do Sr. Ednaldo Silva Durço como Secretário Adjunto da Saúde e Médico da Família seriam compatíveis; qual o salário, dentre os dois cargos, este servidor receberia; se optando pelas atividades laborais exclusivamente de Secretário Adjunto, qual seria o seu vencimento; e ainda qual a carga horária seria cumprida, em optando exclusivamente pelo cargo de Secretário Adjunto. Mediante a ausência de resposta, o Vereador Cabo Cunha salientou que na data de dezenove de abril, reiterou o conteúdo do mencionado ofício, que até aquele momento, também não havia sido respondido. Nessa esteira, o Vereador Cabo Cunha mencionou a Lei Nacional nº 12.527 de 2011, que regula o acesso às informações, indagando-se assim, porque não foram respondidas as questões pertinentes ao salário do médico, que ocupa o cargo de Secretário Adjunto de Saúde. O edil questionou ainda se há isonomia no tocante aos valores dos vencimentos pagos aos ocupantes dos cargos de secretário adjunto. Após, o Vereador Cabo Cunha solicitou fosse reproduzida na tela, notícia divulgada no site “Últimas Notícias” e assim efetuou a leitura da matéria intitulada “Ednaldo Durço afirma que notificará judicialmente o vereador Cabo Cunha contra fala propagando *fake news*”. Durante a leitura, o edil comentou trechos da mencionada notícia. O Vereador Cabo Cunha ressaltou que é sua função fiscalizar os atos do Poder Executivo, inclusive, o trabalho desenvolvido pelo Secretário Adjunto de Saúde e o valor de sua remuneração. Dessa forma, o Vereador Cabo Cunha solicitou fosse projetado informação extraída do Portal da Transparência da Prefeitura de Formiga e conforme demonstrado, o Sr. Ednaldo Silva Durço recebeu de remuneração, nos respectivos meses, os seguintes valores: dezembro de 2022 R$42.364,18 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta quatro reais e dezoito centavos); janeiro de 2023 R$24.999,94 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); fevereiro de 2023 R$25.321,82 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos); março de 2023 R$20.746,66 (vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos); abril de 2023 R$ 20.577,60 (vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Portanto, conforme salientou o edil, seriam valores mensais diferentes daquele informado na matéria divulgada pelo Portal Últimas Notícias. O Vereador Cabo Cunha reforçou ainda que somada a remuneração do médico que assumiu as funções no Posto de Saúde do bairro Cidade Nova, anteriormente exercidas pelo Secretário Adjunto de Saúde, ao valor que este recebe mensalmente, tem-se o montante aproximado de R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), o que levou à sua afirmação de que este médico seria o Secretário Adjunto “mais caro do país”, à vista que no próprio Município de Formiga, o valor médio para o mesmo cargo em outra secretaria, seria em torno de R$8.000,00 (oito mil reais). O Vereador Cabo Cunha mencionou ainda acerca de Processo de Sindicância, entregue-lhe pelo Prefeito do Município no ano de 2018, em que esse médico solicitou licença de suas atividades na Prefeitura de Formiga, para tratamento de doença em pessoa da família pelo período de sessenta dias e, não obstante, ultrapassados poucos dias, efetuava atendimentos em seu consultório particular. O edil salientou que ao servidor médico teria sido aplicada apenas a penalidade de Advertência. O edil também mencionou que os vereadores detêm imunidade absoluta em razão de suas falas em plenário e comentou ainda sobre os áudios divulgados pela Vice-Prefeita, em que denomina alguns vereadores como “oposição burra”. Após derradeiras considerações, o Vereador Cabo Cunha finalizou seu discurso. Em seguida, o Vereador Luciano do Gás, solicitou fossem reproduzidos os áudios mencionados anteriormente pelo Vereador Cabo Cunha, divulgados pela Vice-Prefeita para moradores da região de Furnastur, denominando os Vereadores Juarez Carvalho, Cid Corrêa, Cabo Cunha, Joice Alvarenga e Luciano do Gás, como “oposição burra” e de que estes seriam contrários ao projeto de lei em trâmite nesta Casa Legislativa, que visa autorizar a alienação de bens públicos pertencentes ao Município de Formiga, cujos valores arrecadados seriam posteriormente destinados à pavimentação de ruas daquela localidade. Ato contínuo, o Vereador Luciano do Gás informou que juntamente aos Vereadores Cid Corrêa e Cabo Cunha, estiveram na região de Furnastur, nos arreadores do loteamento *Las Brisas*, onde há imóveis públicos que se pretende alienar conforme Projeto de Lei nº 525/2023. Reproduzindo um vídeo com vista aérea do local, o Vereador Luciano do Gás explicou que conforme informado pelos moradores, um dos imóveis que se pretende alienar faz divisa ao fundo com uma casa que é de propriedade do atual Prefeito de Formiga, adquirida recentemente. Manifestando-se sobre o assunto, o Vereador Juarez Carvalho se demonstrou entristecido com a situação, ressaltando nutrir profundo respeito pelos moradores de Furnastur, ao mesmo passo listando diversas obras e serviços executados naquela localidade quando de suas gestões como Prefeito de Formiga, portanto, sendo aplaudido de pé pelos demais edis. Retomando a palavra, o Vereador Luciano do Gás questionou ainda sobre os valores advindos dos *royalties* de Furnas e sua aplicação em obras e serviços na região do Distrito Turístico de Ponte Vila. O Vereador Cid Corrêa e a Vereadora Joice Alvarenga também se manifestaram sobre o conteúdo dos áudios, enfatizando sobre o desrespeito para com o Vereador Juarez Carvalho, por duas vezes, Prefeito do Município de Formiga. Por sua vez, o Vereador Flávio Couto também comentou acerca dos recursos oriundos dos *royalties* ao longo das gestões anteriores, enfatizando ainda a necessidade do asfaltamento da estrada de acesso ao Distrito de Albertos. Suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Cid Corrêa também ponderou questão pertinente ao atraso do repasse de recursos financeiros à Santa Casa de Caridade por parte do Município de Formiga. Após outras considerações afetos ao tema, o Vereador Cid Corrêa sugeriu aos demais edis o *“trancamento da pauta”* das reuniões, até que a Prefeitura Municipal de Formiga procedesse à regularização dos repasses devidos à Santa Casa de Caridade, oriundos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde. Em seguida, manifestaram-se favoráveis ao *“trancamento da pauta”* a Vereadora Joice Alvarenga e os Vereadores Cabo Cunha e Flávio Couto, sendo que este último edil ressalvou a necessidade de excepcionar os projetos de autoria do Poder Legislativo e aqueles referentes a recursos destinados aos serviços de saúde. Dessa forma, após outras considerações, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu à apreciação dos demais edis, a seguinte questão: trancamento da pauta de votações – inclusive dos projetos daquela sessão, ressalvado o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023 – excetuadas as proposições de origem do Poder Legislativo. Após votação, a questão restou aprovada por todos os vereadores. Portanto, o Presidente Marcelo Fernandes assegurou que permaneceria o *“trancamento da pauta”*, nos moldes aprovados pelos vereadores, até que o Poder Executivo promovesse a regularização do repasse dos recursos financeiros devidos à Santa Casa de Caridade de Formiga. Prosseguindo com os trabalhos, foi levado à primeira e única discussão e votação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023**, de autoria dos membros da Mesa Diretora 2023, que Concede Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito “Seis de Junho – Prefeito Aluísio Veloso”. Em breve interrupção, o Presidente Marcelo Fernandes prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento em até uma hora para a conclusão dos trabalhos da sessão. Em seguida, submetido à apreciação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023 restou aprovado por unanimidade dos edis presentes. Em continuidade à reunião, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos edis presentes. Após, ressalvadas as ausências da Vereadora Osânia Silva e do Vereador Flávio Couto, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Cabo Cunha e Luiz Carlos Tocão. Por derradeiro, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Juarez Carvalho e Luciano do Gás. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e nove de maio do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |